



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Editais	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.138, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$244.594,92 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$244.594,92 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075.2.094 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
407-3.3.90.30.00 Material de Consumo 41.594,92
410-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
10.301.0075.2.096 Manutenção do Transporte de Pacientes
421-3.3.90.30.00 Material de Consumo 150.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000 Saúde - Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.304.0077.2.203 Serviço de Vigilância Sanitária
1019-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 7.000,00
Fonte 91.00000000 Tesouro
C.Aplic.91.320.0000 Saúde - Taxas

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.0084.2.109 Programa Sorria São Paulo
464-3.3.90.30.00 Material de Consumo 6.000,00
Fonte 92.00000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc. (Exercícios Anteriores)

C.Aplic.92.300.0010 Programa Sorria São Paulo
Total do Crédito Adicional 244.594,92

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075.2.094 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
404-3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
10.301.0075.2.096 Manutenção do Transporte de Pacientes
424-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
10.301.0075.2.098 Programa Mais Médico
434-3.3.90.48.00 Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.600,00
10.305.0083.2.107 Construção de Instituto de Defesa E Proteção Animal
461-4.4.90.51.00 Obras e Instalações 15.710,92
10.301.0075.2.103 Convenio Pro Santa Casa
437-3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.284,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000 Saúde - Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.304.0077.2.203 Serviço de Vigilância Sanitária
1025-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
Fonte 91.00000000 Tesouro
C.Aplic.91.320.0000 Saúde - Taxas

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências
10.301.0084.2.109 Programa Sorria São Paulo
466-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
Fonte 92.00000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc. (Exercícios Anteriores)
C.Aplic.92.300.0010 Programa Sorria São Paulo
Total do Crédito Adicional 244.594,92

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 3 de 14

2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 5,26% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.141, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.01 Departamento de Apoio Escolar - Convênios/Transferências

12.361.0057.2067 Transporte Alunos Fundamental

278-3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 15.500,00

Fonte 02.000.0000 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

C.Aplic.02.200.0002 Transporte de Alunos - Rec Estadual

Total do Remanejamento 15.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.01 Departamento de Apoio Escolar - Convênios/Transferências

12.361.0057.2067 Transporte Alunos Fundamental

279-3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 15.500,00

Fonte 02.000.0000 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

C.Aplic.02.200.0002 Transporte de Alunos - Rec

Estadual

Total do Remanejamento 15.500,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.804, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, **D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **D C N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI.**, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 0019/22, oriundo do Pregão Presencial nº 0101/2021.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 17.561, de 13 de junho de 2022 e alterada pela Portaria nº 17.636, de 15 de julho de 2022, para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 4 de 14

PORTARIA Nº 17.805, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre instauração de
Processo Administrativo em face
da empresa, **RAFAEL EDUARDO
DA SILVA & CIA LTDA ME***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **RAFAEL EDUARDO DA SILVA & CIA LTDA ME.**, visto que a ela são atribuídas eventuais irregularidades na celebração dos Contratos nº 09/2021 e nº 28/2021 decorrentes do Pregão nº 64/2020.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 17.561, de 13 de junho de 2022 e alterada pela Portaria nº 17.636, de 15 de julho de 2022, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 5 de 14

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 16.819 de 09 de Setembro de 2021, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0093/2021 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde ? Farmácia Municipal.

Foram adjudicados:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIRURGICA UNIÃO LTDA	75%	1 - AGULHA 0,4MM	BD	R\$ 0,84	R\$ 945,00
	75%	29 - FRALDA P ADULTO	MASTERSOFT	R\$ 1,32	R\$ 2.970,00
	75%	97 - FRALDA M ADULTO	BIOFRAL CLASSIC	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
Total Fornecedor:				R\$ 7.695,00	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CM HOSPITALAR S.A.	75%	31 - APALUTAMIDA 60MG	JANSSEN-CILAG	R\$ 79,95	R\$ 179.887,50
	75%	43 - LINAGLIPTINA 5MG	BOEHRINGER RMS 1036701670025	R\$ 5,16	R\$ 11.610,00
	75%	45 - RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 5CM (EXELON PATCH 5)	NOVARTIS RMS: 1006800990255	R\$ 9,87	R\$ 11.103,75
	75%	61 - HIALURONATO DE SODIO COLIRIO (HYLO GEL)	PFIZER/WYETH	R\$ 52,08	R\$ 117.180,00
	75%	63 - SITAGLIPTINA 100MG	MERCK SHARP E DOHME	R\$ 4,37	R\$ 9.832,50
	75%	65 - SITAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG	MERCK E DOHME	R\$ 2,15	R\$ 4.837,50
	75%	89 - EMPAGLIFOZINA 25MG (JARDIANCE)	BOEHRINGER	R\$ 5,12	R\$ 3.840,00
Total Fornecedor:				R\$ 338.291,25	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	75%	3 - AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 MM	UNIQUMED	R\$ 0,16	R\$ 3.600,00
Total Fornecedor:				R\$ 3.600,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 6 de 14



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DAKFILM COMERCIAL LTDA	75%	9 - INSULINA ASPARTE SOLUVEL 3ML CAN	NOVORAPID NOVO NORDISK	R\$ 28,50	R\$ 64.125,00
	75%	11 - INSULINA ASPARTE FRASCO 10ML	NOVORAPID NOVO NORDISK	R\$ 81,48	R\$ 30.555,00
	75%	13 - INSULINA ASPARTE SOLÚVEL 30% E INSULINA ASPARTE PROTAMINADA 70%	NOVOMIX 30 PENFILL - NOVO NORDISK	R\$ 36,75	R\$ 13.781,25
	75%	15 - INSULINA DEGLUDEC	TRESIBA FLEXTOUCH NOVO NORDISK	R\$ 105,93	R\$ 238.342,50
	75%	17 - INSULINA DETEMIR SOLUVEL 0,3ML CAN	LEVEMIR FLEXPEN NOVO NORDISK	R\$ 65,50	R\$ 49.125,00
	75%	23 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA PREENCHIDA	VICTOZA NOVO NORDISK	R\$ 168,86	R\$ 63.322,50
	75%	25 - INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML	FIASP FLEXTOUCH NOVO NORDISK	R\$ 30,09	R\$ 11.283,75
Total Fornecedor:				R\$ 470.535,00	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	75%	19 - DULAGLUTIDA 1,5MG	ELI LILLY	R\$ 96,17	R\$ 36.063,75
	75%	21 - INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50UI REFIL 3ML	ELI LILLY	R\$ 36,74	R\$ 13.777,50
Total Fornecedor:				R\$ 49.841,25	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75%	47 - BENFOTIAMINA 150MG	COSMED	R\$ 1,50	R\$ 3.375,00
	75%	51 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CIFARMA	R\$ 0,42	R\$ 945,00
	75%	59 - ESCITALOPRAM 10MG	BRAINFARMA	R\$ 0,18	R\$ 405,00
	75%	75 - VENLAFAXINA 75MG	AUROBINDO	R\$ 0,64	R\$ 1.440,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 7 de 14



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	75%	77 - FRALDA POMPOM PROTEK JUMBO GRANDINHOS	ACTIVE	R\$ 1,46	R\$ 7.665,00
	75%	85 - LEVETIRACETAM 250MG	EUROFARMA	R\$ 0,75	R\$ 1.687,50
	75%	91 - PANTOPRAZOL 40MG	CIMED	R\$ 0,25	R\$ 562,50
	75%	99 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 OLEO DE PEIXE	MAG.SUPL.	R\$ 49,90	R\$ 18.712,50
Total Fornecedor:				R\$ 34.792,50	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	75%	53 - DOMPERIDONA 10MG	DOMPERIDONA	R\$ 0,11	R\$ 247,50
	75%	55 - DULOXETINA 30MG	DULOXETINA	R\$ 1,31	R\$ 2.947,50
	75%	57 - DULOXETINA 60MG	DULOXETINA	R\$ 2,54	R\$ 5.715,00
	75%	67 - PIOGLITAZONA 30MG	PIOGLITAZONA	R\$ 0,98	R\$ 2.205,00
	75%	79 - BISOPROLOL 5MG	BISOPROLOL	R\$ 0,26	R\$ 585,00
	75%	103 - BUPROPIONA 150MG	BUPROPIONA	R\$ 0,42	R\$ 945,00
Total Fornecedor:				R\$ 12.645,00	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - EPP	75%	5 - LANCETA ACCU CHEK FASTCLIX	ROCHE DIAGNOSTICA	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00
	25%	6 - LANCETA ACCU CHEK FASTCLIX	ROCHE DIAGNOSTICA	R\$ 0,55	R\$ 825,00
Total Fornecedor:				R\$ 3.300,00	

TOTAL GERAL: R\$ 920.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 8 de 14



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
2 - AGULHA 0,4MM	375,00
4 - AGULHA DESCARTÁVEL 0,6 MM	7.500,00
7 - SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE À ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO	375,00
8 - SENSOR FREESTYLE LIBRE: DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRAÇO, DE FÁCIL APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DO AUXÍLIO DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E SEM CALIBRAÇÃO COM GLICEMIA CAPILAR. VIDA ÚTIL DO SENSOR POR ATÉ 14 DIAS, COM LEITURAS DE GLICOSE ARMAZENADAS A CADA 15 MINUTOS, SENDO NECESSÁRIO SCANNER, A CADA 8 HORAS, NO MÍNIMO, PARA GARANTIR A CAPTAÇÃO DOS DADOS DE GLICOSE DE UM INTERVALO DE 24 HORAS. RESISTENTE À ÁGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSÃO EM ATÉ UM METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUÍMICA ANEMOMÉTRICA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM INTERVALO DE LEITURA DE GLICOSE DE 40 A 500MG/DL. O KIT SENSOR INCLUI: 1 SENSOR EM SEU RECIPIENTE, APLICADOR DO SENSOR, LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL E AS INSTRUÇÕES DE USO	125,00
10 - INSULINA ASPARTE SOLUVEL 3ML CAN	750,00
12 - INSULINA ASPARTE FRASCO 10ML	125,00
14 - INSULINA ASPARTE SOLÚVEL 30% E INSULINA ASPARTE PROTAMINADA 70%	125,00
16 - INSULINA DEGLUDEC	750,00
18 - INSULINA DETEMIR SOLUVEL 0,3ML CAN	250,00
20 - DULAGLUTIDA 1,5MG	125,00
22 - INSULINA LISPRO 50UI + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50UI REFIL 3ML	125,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 9 de 14



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
24 - LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA PREENCHIDA	125,00
26 - INSULINA ASPARTE+VITAMINA B3+L-ARGININA (FIASP) 100U/ML 3ML	125,00
27 - LEITE NUTREN JR 400G	300,00
50 - DEVE SER O CALCORT 30MG ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA	750,00
52 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	750,00
54 - DOMPERIDONA 10MG	750,00
56 - DULOXETINA 30MG	750,00
58 - DULOXETINA 60MG	750,00
60 - ESCITALOPRAM 10MG	750,00
62 - HIALURONATO DE SODIO COLIRIO (HYLO GEL)	750,00
64 - SITAGLIPTINA 100MG	750,00
66 - SITAGLIPITINA+METFORMINA 50/1000MG	750,00
68 - PIOGLITAZONA 30MG	750,00
70 - TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (MICARDIS)	750,00
71 - RELATÓRIO MÉDICO - MARCA SENSAZ	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 10 de 14



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
72 - RELATÓRIO MÉDICO - MARCA SENSAZ	750,00
73 - VALSARTANA 320MG +HIDROCLOROTIAZIDA 12,5	2.250,00
74 - VALSARTANA 320MG +HIDROCLOROTIAZIDA 12,5	750,00
76 - VENLAFAXINA 75MG	750,00
78 - FRALDA POMPOM PROTEK JUMBO GRANDINHOS	1.750,00
80 - BISOPROLOL 5MG	750,00
81 - CLOBAZAM 10 MG	2.250,00
82 - CLOBAZAM 10 MG	750,00
84 - LEVETIRACETAM 750MG	750,00
86 - LEVETIRACETAM 250MG	750,00
87 - ESCOPOLAMINA ADESIVO	375,00
88 - ESCOPOLAMINA ADESIVO	125,00
90 - EMPAGLIFOZINA 25MG (JARDIANCE)	250,00
92 - PANTOPRAZOL 40MG	750,00
93 - GALVUS MET	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 11 de 14



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
94 - GALVUS MET	750,00
95 - VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG	2.250,00
96 - VILDAGLIPTINA 50MG+METFORMINA 1000MG	750,00
98 - FRALDA M ADULTO	1.000,00
100 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 OLEO DE PEIXE	125,00
102 - ICATIBANTO 10MG/ML	75,00
104 - BUPROPIONA 150MG	750,00
28 - LEITE NUTREN JR 400G	100,00
30 - FRALDA P ADULTO	750,00
32 - APALUTAMIDA 60MG	750,00
33 - BILASTINA 20MG (ALEKTOS 20MG AÇÃO JUDICIAL)	2.250,00
34 - BILASTINA 20MG (ALEKTOS 20MG AÇÃO JUDICIAL)	750,00
35 - FLACONETE	2.250,00
36 - FLACONETE	750,00
37 - XIGDUO XR (PACIENTE- ALDO CESAR SATKEVIC)	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 12 de 14



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESERTOS	
ITENS	QUANTIDADE
38 - XIGDUO XR (PACIENTE- ALDO CESAR SATKEVIC)	750,00
39 - DAPAGLIFLOZINA 10MG	2.250,00
40 - DAPAGLIFLOZINA 10MG	750,00
42 - OPTIVE UD	375,00
44 - LINAGLIPTINA 5MG	750,00
46 - RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDERMICO 5CM (EXELON PATCH 5)	375,00
48 - BENFOTIAMINA 150MG	750,00
49 - DEVE SER O CALCORT 30MG ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA	2.250,00

FRACASSADOS	
ITENS	QUANTIDADE
69 - TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG (MICARDIS)	2.250,00
83 - LEVETIRACETAM 750MG	2.250,00
101 - ICATIBANTO 10MG/ML	225,00
41 - OPTIVE UD	1.125,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 13 de 14

E eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 26 de Outubro de 2021

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 960

Página 14 de 14

Editais

**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS E ACESSO
(Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE
DOCUMENTOS
Nº. 001/2022.**

A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017, publicada na gazeta do Rio Pardo, de 19 de agosto de 2017, de acordo com o Memorando nº 24/2022 do setor de Contabilidade, aprovado pelos contadores faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º a 45º (trigésimo a quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos: documentos de despesas dos exercícios 2006 e 2007 conforme listagem de eliminação de documentos nº 005/2022. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 13 de outubro de 2022.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso

Diva Helena Schiavon
Dulce Maria Vital Lopes
Fábio Luis Cesar Teixeira
Henrique Duz Hass
Maria Cristina Manenti
Renata Cristina Aga Roque
Salete Amaral Candolato

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Prezados senhores,

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), através da primeira secretária, convoca todas as conselheiras e convida a população para a reunião que será realizada no dia 03 de novembro de 2022, às 08:00, na Câmara Municipal.

São José do Rio Pardo, 25 de outubro de 2022.

Larissa Gurjão de Brito, primeira secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.